



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ESTADO DE GOIÁS

ANO XXIII

PAUTA DO DIA 12 DE MARÇO DE 2025

NÚMERO 1302

QUORUM NECESSÁRIO : OITO VEREADORES

VERIFICAÇÃO DE QUORUM, CHAMADA DOS VEREADORES PELO6 SECRETÁRIO. (Art. 146) - ABERTURA: SOB A PROTEÇÃO DE DEUS DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO (Art. 147) - SOLICITA UM (A) VEREADOR (A) QUE PROCEDA A LEITURA DO TEXTO BÍBLICO (§ ÚNICO, Art. 147)

TEXTO BÍBLICO

Ó Senhor, não desprezeis um coração arrependido! Tende piedade, ó meu Deus, misericórdia! Na imensidão de vosso amor, purificai-me! Lavai-me todo inteiro do pecado, e apagai completamente a minha culpa! Criai em mim um coração que seja puro, dai-me de novo um espírito decidido. Ó Senhor, não me afasteis de vossa face, nem retireis de mim o vosso Santo Espírito! Pois não são de vosso agrado os sacrifícios, e, se ofertado um holocausto, o rejeitais. Meu sacrifício é minha alma penitente, não desprezeis um coração arrependido! (Salmo 50)

PEQUENO EXPEDIENTE:

QUORUM NECESSÁRIO : OITO VEREADORES

LEITURA PELO SECRETÁRIO DA SÍNTESE DA ATA, DE CORRESPONDÊNCIAS, PROJETOS E REQUERIMENTOS - USO DA PALAVRA, 04 ORADORES INSCRIÇÃO COM O SECRETÁRIO. (ART. 152, §§ 7º e 8º - R.I.), QUESTÃO DE ORDEM: 1 MIN PARA O VEREADOR, SEM APARTES (ART. 223 - R.I.)

- LEITURA DA SÍNTESE DA ATA ANTERIOR:
- LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS E LEITURA DE PROJETOS: (às comissões)
- USO DA TRIBUNA PELOS VEREADORES: (05 min cada, sem apartes)

GRANDE EXPEDIENTE :

USO DA PALAVRA, 06 ORADORES INSCRIÇÃO COM O SECRETÁRIO. (ART. 158, § 5º - R.I.)

- USO DA TRIBUNA PELOS VEREADORES: (10 min cada, com apartes)

ORDEM DO DIA :

QUORUM NECESSÁRIO : DOZE VEREADORES

ORDEM DO DIA: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS EM PAUTA (ART. 159 - R.I.), PELA ORDEM: 3 MIN CADA VEREADOR, SEM APARTES (ART. 87, § 3º / ART. 187, XVII)

- EM PRIMEIRA E ÚNICA VOTAÇÃO:

1-PDL 041/2025 = VEREADOR JOÃO DA LUZ

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Anapolina ao Pastor ZACARIAS ANICETO FERNANDES e dá outras providências. (Constituição/Justiça / Educação/Cultura favoráveis ao projeto)

- EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

1-PLO 025/2025 = VEREADOR JOÃO DA LUZ

Dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica no âmbito do Município de Anápolis-GO." (Constituição/Justiça desfavorável ao projeto)

2-PLO 033/2025 = VEREADOR REAMILTON DO AUTISMO

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a incluir no calendário festivo do Município o Congresso EMEPE – Encontro das Mocidades Pentecostais, e dá outras providências.

- EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

1-PLO 032/2025 = VEREADOR PROFESSOR MARCOS CARVALHO

Declara Patrimônio Histórico Cultural de Natureza Material do Município de Anápolis a BANDA LIRA DE PRATA DE SANTANA e dá outras providências.

